



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 021/2019

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **enviar um projeto de lei autorizando o poder público auxiliar financeiramente os atletas amadores e profissionais que participarem de eventos e competições esportivas, representando o município de Centenário do Sul.**

Segue cópia do modelo de projeto anexo.

JUSTIFICATIVA: O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas ao sentimento de cooperação e amizade.

Com o envio do Projeto de Lei e aprovação que ora sugerimos, será possível repasse de auxílio a atletas que representam o Município de Centenário do Sul em competições de grande porte, estaduais, nacionais e internacionais, observados os limites financeiros para esta finalidade.

O Município de Centenário do Sul tem característica marcante nos esportes. De nossa cidade já surgiram e poderão surgir grandes atletas, portanto, o fomento para projetos que tenham por interesse a prática desportiva merecem atenção especial do poder público.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Março de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador